

RESOLUÇÃO Nº. 014/2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 016/2009 – CONSAD;

CONSIDERANDO que o projeto de criação do Laboratório de Genética Humana – LABGEN tramitou regulamente nas instâncias competentes;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

CRIAR o *Laboratório de Genética Humana – LABGEN*, vinculado e diretamente subordinado ao Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB, em Coari-AM.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 11 de setembro de 2009.



Hedinaldo Narciso Lima
Presidente em exercício